

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI N° 1.399, DE 2004 e 2.083, DE 2005

# REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

- Art. 1° O Plano Plurianual do Distrito Federal, aprovado pela Lei 3.157, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com os programas e seus respectivos indicadores, objetivos e metas, na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.
- § 1° O Anexo I apresenta a arrecadação realizada e a estimativa da receita no período 2000 a 2007, e substitui o quadro de receitas realizadas 2000 a 2002 e estimadas 2003 a 2007 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- § 2° O Anexo II contém um resumo dos programas e seus atributos que, a partir da publicação desta Lei, passam a integrar o Plano Plurianual do Distrito Federal.
- § 3° O Anexo III, que substitui o Anexo III do Plano Plurianual, apresenta de forma regionalizada os programas detalhados em ações e suas respectivas metas físicas e financeiras.
- Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Executivo através de projeto de lei específico.



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2006